Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 946 DE 04 DE SETEMBRO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada Rua SEBASTIÃO FRANCISCO LEAL, a atual Rua do Contorno, em Vera Cruz, 1º Distrito.

Parágrafo único: A rua de que trata o presente artigo, tem seu início na localidade de Piedade e término na Escola Estadual Vera Cruz.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 10 de Setembro de 1985.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SIVA
=Prefeito Municipal =